ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2023-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2023

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de Oliveira e a Equipe de Apoio, composta por, Ademilton Lima dos Santos e Antônia Liliane Silva Mota, designado pela Portaria nº. 001/2024 de 09/01/2024 para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR",** conforme o Edital do Pregão n.º 081/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente a empresa abaixo relacionada manifestou interesse em participar:
EMPRESA PARTICIPANTE:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE	CNPJ
CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	DÁCIO LIMA DA CONCEIÇÃO CPF: 605.977.636-08	20.755.183/0001-62

As 09hs02min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital. E foi classificada a empresa abaixo para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:

Proc. 119/23
Fl. 176
Ass.

Proposta apresentada

ITEM	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta Inicial
1	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$2.216,90	R$2.216,90

Dácio Lima da Conceição

2	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$13.167,00	R$13.167,00
3	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$14.000,00	R$14.000,00
4	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$18.333,00	R$18.333,00
5	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$21.583,50	R$21.583,50
6	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$74.000,00	R$74.000,00
7	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$14.583,50	R$14.583,50

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA CNPJ: 20.755.183/0001-62, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta por estar conforme valor estimado, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

ITEM	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta Final
1	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$2.216,90	R$2.216,90
2	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$13.167,00	R$13.167,00
3	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$14.000,00	R$14.000,00
4	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$18.333,00	R$18.333,00
5	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$21.583,50	R$21.583,50
6	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$74.000,00	R$74.000,00
7	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$14.583,50	R$14.583,50

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro, e por unanimidade com sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa

Dacio Lima da Conceição

Proc. 119/23
Fl. 177
Ass.

CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA CNPJ: 20.755.183/0001-62 e consequentemente declarar vencedora do certame conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta Final
1	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$2.216,90	R$2.216,90
2	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$13.167,00	R$13.167,00
3	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$14.000,00	R$14.000,00
4	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$18.333,00	R$18.333,00
5	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$21.583,50	R$21.583,50
6	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$74.000,00	R$74.000,00
7	CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	R$14.583,50	R$14.583,50

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.

Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h08min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 21 de fevereiro 2024.

Comissão:

Bernardes Barbosa de Oliveira	**Pregoeiro**	Bernardes Barbosa de Oliveira
Antônia Liliane Silva Mota	**Equipe de Apoio**	Antônia Liliane Silva Mota
Ademilton Lima dos Santos	**Equipe de Apoio**	Ademilton L. Santos

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA	20.755.183/0001-62	Dacio Lima da Conceição

Proc. 117/23
Fl. 178
Ass.